

EDITAL

Eleições para o triénio 2024-2027

Prorrogação de prazos para o ato eleitoral

Torna-se público que por não ter havido apresentação de candidaturas para os Órgãos Sociais, para o triénio 2024/2027, dentro do prazo previsto, a data para apresentação das mesmas foi prorrogada até às 17h do dia 11 de dezembro de 2023.

Indica-se abaixo o número de elementos que as listas candidatas deverão considerar na composição dos diferentes Órgãos Sociais. Reitera-se que apenas os associados que tenham dois anos de inscrição na Pin-ANDEE e se encontrem no legal cumprimento de todos os deveres de associados, podem candidatar-se.

As listas candidatas deverão ser dirigidas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através da Pró-Inclusão, no prazo previsto no calendário eleitoral e com a seguinte composição:

- **Mesa da Assembleia Geral** - 3 efetivos e 1 suplente (Presidente, Vice-Presidente e Secretário)
- **Direção** - 7 efetivos e 4 suplentes (Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários, 2 Vogais, Tesoureiro)
- **Conselho Fiscal** - 3 efetivos e 1 suplente (Presidente, 2 Vogais)

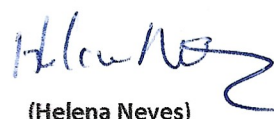
Considerando a prorrogação de prazos, o calendário eleitoral passa a ser o seguinte:

ATOS	DATAS
Apresentação de Candidaturas/Listas	até às 17h do dia 11 de dezembro de 2023
Verificação/Aceitação ou exclusão das Listas	13 de dezembro de 2023
Período de reclamações/Resolução de irregularidades	até às 18h do dia 14 de dezembro de 2023
Sorteio e Publicação das Listas candidatas	15 de dezembro de 2023
Fecho da entrada nos Cadernos Eleitorais	15 de dezembro de 2023
Afixação dos Cadernos Eleitorais	16 de dezembro de 2023
Reclamação sobre os Cadernos	de 18 a 19 de dezembro de 2023
Decisões sobre reclamações de Cadernos	21 de dezembro de 2023
Pedido de voto por correspondência	até 26 de dezembro de 2023
Envio dos boletins de voto (via CTT) Voto por correspondência*	28 de dezembro de 2023 (devolução com data máxima de carimbo de 5 de janeiro de 2024)
Eleições: Presencialmente (na sede provisória da Pró-Inclusão: Escola Secundária de S. João do Estoril, Rua Brito Camacho, 401, 2769-501 Estoril / Pavilhão D - 1.º andar)	8 de janeiro de 2024 (entre as 10h e as 17h)
Publicação e divulgação dos resultados	8 de janeiro de 2024 (após o apuramento dos resultados por afixação na sede da Associação, publicação no website da Associação e envio por e-mail aos associados)
Reclamações	10 e 11 de janeiro de 2024
Tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos	3 de fevereiro de 2024

*É permitido o voto por correspondência, de acordo com art.º 23.º dos Estatutos. A Mesa da Assembleia Geral prescinde do reconhecimento notarial da assinatura.

Cascais, 5 de dezembro de 2023

A Presidente da Assembleia Geral


(Helena Neves)